

DECRETO Nº 64 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.131

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$433.937,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 433.937,72

Anulação

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	362	08 243 4315 2140 0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50 937,72	
		3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	F R	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

Excesso

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	36	04 122 2205 2040 0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100 000,00	
		3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F R	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	63	12 128 0003 1016 0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	10 000,00	
		3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F R	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	162	13 392 9238 2290 0000	APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS	200 000,00	
		3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F R	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
	472	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	73.000,00	
		3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F R	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

